



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 14/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Blumenau faz saber que fica o Edital 14/2013 retificado na seguinte conformidade:

[...]

SEÇÃO V – DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos para habilitação que deverão constar do “ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO” serão os seguintes:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e alterações ou da consolidação respectiva;
- c) número da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda;
- d) Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União expedida pelo Ministério da Fazenda;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;
- h) CRF - Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – CNDT;
- j) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal/88 (trabalho de menores de idade, observada a Lei nº 9.854/99);
- k) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
- l) Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em **características, quantidades e prazos** com o objeto da licitação.

5.2. A licitante que apresentar documentação em desacordo com este Edital será inabilitada.

Por tratar-se de alteração que **não afeta** a formulação das propostas, está mantida a data de abertura da licitação no dia **22/07/2013**.

Blumenau, 18 de julho de 2013.

Vanderlei Paulo de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Blumenau